

Acumulado

15 de Fevereiro

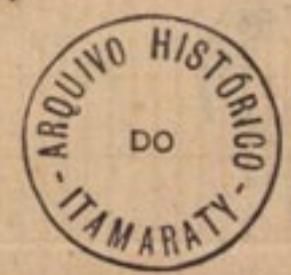
em 28-2-74

23

Particular

M. e C. seu Conselho João e Afonso
Carreira d'Almeida

B.º 31 de Janeiro de 1874

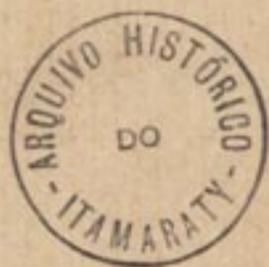


Meo caro amigo.

Ha cinco dias que tenho sentido necessidade de escrever a V.ª, mas a parição em uma cadeira, depois de 9 horas ali á da tarde, fez-me o incommo de uma fuma, que firmemente eide a fricções de belladona e morfina, e permittio-me apenas não empatar o expediente preciso. Esse commo modo é a prova de minha existancia no trabalho.

Em carta que escrevi a V.ª, á 16, disse que não lhe occultava que estava na cruz, ca de que minha nomeação não agradava a João filho, director do Cassio da Bahia, e que nada lhe havia negado que fosse propriamente politico, até que não fosse, sendo razoavel, apurando que ali tinha candidado.

Confirmação pa eu e os factos, que vão occorrendo, felizmente fortificam-me adhesões sinceras dos meus amigos bolegipe, Jorge Nalullo, P.º Soares, Bahia, Cantinas e Viel, residentes na capital,



Freitas Henriques, até o momento de par-
tir para Pernambuco, e outros vultos q
não pertencem ao Parlamento; julguei
me pelos meus actos, que são publicados,
pelos que dirijo aos diversos Ministe-
rios, pela afecção dos referidos ami-
gos, pela impiedade d'esta capital, au-
da da opposição, feitas as devidas resal-
vas, e não por cartuchas insistentes e in-
sidiosas de um conselho ou d'outro de um
homem, que n'ello influe, pois que a
tanto não me posso sujeitar, um ho-
mem, que goza de geral antipathia, de
quem se fallo tanto, que não tem ele-
mentos proprios, e vive unicamente
da indulgencia de alguns amigos ou
selheio Junqueira, e que ahi no Par-
lamento mais de uma vez offeresce ao
Ministerio o Calice d'amarargura.
Eu não pretendo, sem embargo de tudo,
excluí-lo da communição e o velho pai
à q' arrasta, nem negar-lhes o que fo



devido, se pretendo que não me calun-
niem nas terras e não me julguem pe-
las suas falsas apreciações, aspiram
a um domínio universal sem base
alguma, sem as condições necessárias,
pessoadas, em seus sonhos dourados,
trazer em Cardoso, de quem farão
o que quiserem, arranjar um Chefe de
Polícia parente, o Ministério, porém,
mandou um veterano com mais
de trinta annos de lealdade, e este no-
meou Chefe de Polícia interino o distinto
D. Acivali, sobrinho do Conselheiro Pe-
reira Franco, bem aceito por todos uni-
versalmente, eis o primeiro preceito.
Ausente no go. amigo Conselheiro Peri-
ra Franco, legitima influencia, Deputado
do constante do 4.º Districto, amigo e pa-
rente do Conselheiro pedem-me a no-
meação de promotor o D. Tapicuri
para o D. Carvalho, a quem aborram
perfeitamente, faço a e devia fazê-la,



já havia satisfeito a pedidas do Sr. Cicero,
tambem eleito do 4.º Districto, honraram
arrifado; senão que o diga a carta q
o nopo distincto Perceide do Rio Branco
recaubou-lhe, e seu voto mais de uma
vez na Camara, e, por saber que o era,
tive cuidado de não dar motivo que o fosse
de commigo.

Apresentou-me o seu filho, declaran-
do que estava unido a Cicero e pergun-
tando-me q^{ta} me tinha indicado a no-
meação do D. Carvalho, francamente
lhi'a disse; então observou-me se o D. Car-
valho soubera que devia a nomeação
a Cicero, ou se Cicero a tivesse indicado,
estaria bem, e se eu não podia casala,
respondei-lhe que ipso não faria, porque
a tinha feito muito devidamente, e que
nopo amigo Couvelheiro Pereira Branco
tambem era Deputado do 4.º Districto.

Oto que continuou elle, dizendo que não



discordia de haver devogado, e em lhe disse que
servo emprego sujeito a demissão, se houvesse
se motivo justo para ella. Lhe a daria, mas
não podia capar a nomeação; então disse
me-elle que no 4.º Districto, elle bicere
fazia questão politica de tudo, ate da no-
meação de um sacristão da mais peque-
na parochia, farras palavras, a que as-
sistiam o D. Secretario e o General Com-
mandante das Armas, e eu respondi-
lhe simplesmente, Sr. Joes, não ha Presi-
dente que se possa sujeitar a isso, replicou
me, então, Sr. não quer viver de accordo
com nosco, ao que lhe disse a final, que at-
tenderia a tudo quanto fosse razoavel, mas
não servir de simples Chancelleiro
eis o 2.º peccador a tão pouco faltaria se
ahum outro peccado d'elle, chegando a pon-
to de ceder-me com o Inspector da
Thesauraria Provincial para capar a no-
meação de um Collector-escrivão, a fim
de nomear pessoas, por q. elle se empunha



va e foram nomeadas, chegando a parte
de, tendo empunhos para nomear um
Bacharel distincto (Emeraldo) promotor
de eloquentes juratos, faltam a Callegas, se por
quem o Sr. J. J. J. apresentou uma carta do Sr.
Cicero aprouvendo; Bacharel que nomeei
Promotor de Paperoa de 3.º distrito, a pe
dido do juiz de Direito, o n.º do amigo de
cioli e outros, e accordo do n.º do amigo
Barão de Callegas, a contragosto do Sr.
João J. J., que também queria para au
tor que já é Promotor de outros.

Disse logo depois que elles aspiram ao do
servicio universal; no 4.º districto seu
seu Bacharel seu se place, no 5.º
em nome do J. J. J., na Capital se pede
pellido Provincial. B. isto é, director da
Causa da Bahia, parentes, relações; no
2.º n.º do amigo Pinto Lima, Chaves, e
Bahia não de cada um que toca a Cachoi
ra e arredores, ao Sr. Milton, filho de um
Valleão de Cachoeira, redactor do Correio



o alvará do Sr. João Filho, e no 3.º Distrito pa-
ra comença por Papera. Este Sr. Milton
veio por convite de João e Bento de Aguiar e Car-
reio e não devo occultar à V. Ex.ª como o
Sr. Bento armou o Sr. João Filho, a fim de
tomar a publicação, que se tornou em curso
de a todos os governos. É um acto nua-
ditavel. Celebrou contracto com o Sr. João
filho, proprietario do Carreio, para elle ter
o exclusivo da publicação de todas as peças
officiaes e noticias, sem tempo limitado
mediante certos pagamentos, obrigando
se o governo a não dar nem noticias
outro jornal, a pagar 50000\$, ficando
reservada ainda o contracto, e ficando o
Carreio com direito expresso de conse-
rar o governo e de aceitar artigos n'este
scritto. In so acceditei, mandando vir o
lião e lendo o original, isto so de prope-
sito e do Sr. Bento.

Testado no dia 29 de Dezembro, o asparto
mento da Camara do novo matadouro,



Reverendos, representantes da imprensa,
e outros personagens, estavam presentes,
dirigiam-se-me lindos sobre a mar-
cha da Ulicirio Trovão, como se me attri-
buindo a suppalmente, recordando-se
me o meu papado; não devendo per-
der occasião tão propria de fazer reverter
sobre o governo Imperial todo o merito
de pa marcha applaudida por caval-
heiros de diversas crencas politicas,
limitei-me a proferir algumas pro-
posições, que constitueam a mais sa-
dantima; oua transcrevel as do jornal
da Bahia de 31 de Dezembro, que noticia
meas por extenso a festa =

= Disse que meu papado enlajara longo
apenas revelava boa vontade de servir a
meo país e que o governo de S. M. Im-
perial, honrando-me com a escolha
para presidir à esta importante e heroica



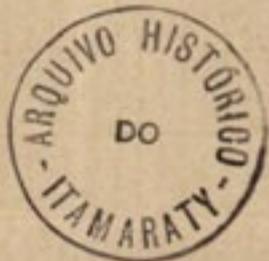
Provincia, me couteira bem e minha voca-
tade bem pronunciada de correspondência
confiança, que eu não fui depositada,
e em verdade a minha q.º. favorável impe-
rial me commetto foi de firmar o regimen
legal.
Note V.ª.ª que eu não disse plantar e não
firmar, e portanto a minha palavra
não se presta a sentido de censura a
ninguem, e note mais V.ª.ª como se
desenvolve o pensamento de firmar
o regimen legal.
= porquanto se a situação ti-
nha o dever de satisfazer as necessidades,
que a crearam, e de procurar para
sua auxiliares aquelles que a sustenta-
ram e melhor a comprehendem.
= note V.ª.ª que estas phrases encerrão
toda a parte politica da situação, e que
eu minha como delegado do governo
do, e so procuraria auxiliares entre aquil-
los, que a sustentaram para satisfazer as



necessidades d'ella e somente quanto a esta parte, porque, quanto ao que e permanentemente não se consulta a opinião do dia, e sim as habilitações.

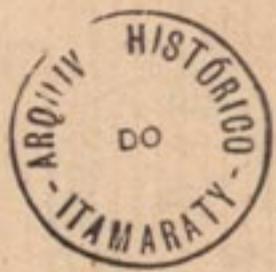
... = Nem por isso a sociedade abdicava o direito de votar a maneira, porque as sacerdotes da situação a desempenhavam, que esse direito era amplo e de todos, e que além das necessidades expressas da situação, havia os interesses permanentes do país, que não constituição exclusivo de um partido, e que não deviam ser abliterados; havia os direitos individuais e de cidadão, que são sagrados, e que a justiça devia baixar para todos sem intervenções de correctores, porque a justiça era um direito social e o governo tem o dever de fazel a directamente.

... já nã. V.ª. que e phrase directamente, com o plionismo de sem intervenções de correctores, a respeito de justiça tratandose de direitos individuais e de cidadão, nada tem com a parte poli

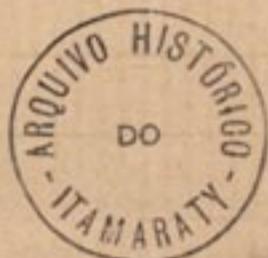


tica da situação, e que os representantes des-
ta são por dever os promotores da satis-
fação de suas necessidades, como acima
dize, e que eu não podia referir-me senão
à estes indivíduos que aqui por todos os
As fôas eram accusadas de receber propi-
nas das partes por despachos individuais,
dados por este sem influencia d'elles, mas
que elles fazião render abusando da cre-
dulidade das partes.

... = Bem que fortificado pela con-
fiança do governo Imperial e habilitado
pelos amplos meios administrativos
conferidos pelas leis e dotado da força de
vontade que se me attribuiu, precisava
para bem desempenhar a missão do a-
poio da opinião e do concurso de todas
as intelligencias e contava que o povo
Bahiano, nome pela sua franqueza,
correspondesse a franqueza que me ca-
racterisava. Conclui brindando ao povo
Bahiano e à prosperidade da Província.



Este livro, que contém a mais ou continuação
de nosso direito publico, que desnecessaria-
mente acaba d'explicar com periodos in-
termedios, tão convenientemente para uma
revisão composta de Cavalheiros de to-
dos os credos, e todo no sentido de cha-
mar para o governo Imperial os applau-
dos da marcha da Administração, que
se pretendo attribuir-me exclusivamente,
e que então o Sr. Stornelly, em nome
da redacção do Correio da Bahia também
applaudis, constituiu um grande pecca-
do meu na apreciação do Sr. Joes, o
porque não posso perceller e se o per-
cebe não poderia dissel-o, confesso com a pu-
resa de minha alma que não sei como se
poupe a charge offensa em tão do-
tina a amigos e cartesia a adversarios,
entretanto as cartas do Sr. Joes, que
hão de nascer tres meses para serem con-
servados, como eu souha mais de 30 a.



e ainda nos tempos mais diffíceis, eaus-
ticaram tanto os nossos distinctos amigos,
os Srs. Conselheiros Junqueira e Ri-
beiro da Silva, que a quelle me escreveram
data de 15 do cadente a seguinte:

... = Alguns am^{os} da situação estão um
pouco desconfiados com V. Ex.^a suppondo
que V. Ex.^a afaga dissidentes e a liberação
... = Não conheço aqui dissidentes por
que o Sr. Rocha proprietario do Jornal e
o meu antigo amigo Affonso de
Carvalho seu cunhado, que se desia
serem dissidentes, declararam-me
ao chegar eu, que apoiavam o go-
verno e o tem feito, e a quelle ainda na
do me pediu e este apenas fez proposta
de adjunto, como J. de Divilto para
sua Comarca, e mais nada; e Allencas,
a saber: Angelo Naccos, Barbosa de Alencar,
meus antigos Collegas de Camarã, João
Velloso e Lamas, com q^u dantes já me da-
va no Rio, ainda não me pediram nada



e se despatchou o filho do Sr. Eduardo Ramos,
Promotor de Comarca de fãma, foi-nelle
apresentado pelo Collegio e Vice-Presidente
te Freire de Carvalho, e apenas para
propor a reforma da Thesauraria Pro-
vincial e suas dependencias, entre as
duas Inspectorias das duas Thesaurarias,
inclui-se Sr. Vellano, que presidia a qua-
tro provincias, inclusive esta, e qual-
mente tem feito o governo, incumbido
ao Conselho e Valves e outros de apre-
sentar projectos de reformas, e não
deixar até o presente cargo de Delegado Sub-
delegado, Supp.^{te} de Juri Municipal ou
outros, que tenham character politico, se-
não de accordo com o Chefe de Policia,
e accordo ou sem opposição de seus
amigos, ande esto pois e se afago a
libertas, que tanto affende os nervos dos
Sãos fães, o que se pretendia era que
se faltasse a cortesia e fãpe descompor-
to? para q as redactores do Correio de



Bahia se torna sem meus protectores?
Não preciso nem que tuas deferas,
levando-se-me a ser alvo de doctos do
mais jarnas. Minha defera está nos
meus actos e na apreciação, que é o que
mais aspira, do governo Imperial, e
tambem na de todos os nossos am.
e collegas, do Barão de Cotegipe, do meu
velho am. Senador Timotheo da Cunha,
que acaba de chegar, e podem ser au-
vidos a respeito por V. Ex.^a. Continua o
nosso am. o Sr. Camellino Junqueira
... = Decho lhas dito que não tem razão
e que os governos devem tratar bem a to-
dos, mesmo adversarios, uma vez que
não lhas fazem favores politicos em detri-
mento dos amigos. Deixo ao criterio de
V. Ex.^a avaliar essas cousas e espero que os
nossos Compatriotas se lerao motivo
de applaudir a sua administração,
que devesa ser fecunda em beneficios.
Nosso am. Conselheiro Ribeiro de Lenc.



que não pode estar ao facto, pelo menos,
nem ao facto das cousas politicas da
Bahia, escreve-me a 23 do corrente, me
que vi muita prova de amizade, que
me curisagra, recomendo-me
que não desagradape os amigos, que
fazei cante nas conversas, que não depe
preferencias à adversarios. Isto claro
que elle achou alguma verosimilhan
ca nas arguições que me fizeram, por
certo os seus são emães auttas.

Quanto a cante em conversas basto se
leer se que cocepto com alguma Collega
noso, o furent, o chefe do Pal. e o Secre
tario, não troco palavra sobre politica
com alguém, e trabalho depois das nove
até quasi a noite, sem cejar, o que me
fer adocer; à noite não tenho reuniões,
ainda não pude pagar visitas, so te
nho sahido algum Domingo, ido as

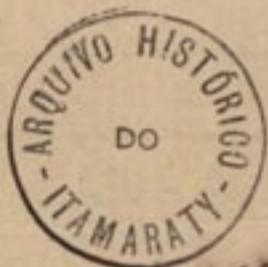


casas do Cotyipe, General, Jorge Nabell,
 Bruni de Carvalho e Secretário, e por
 cas suas, porque o trabalho não me dá
 tempo, e se eu não d'elles
 appareço na Republica de 17 d'este, u
 na correspondencia falsa, falsissima
 em todos os pontos, leve-se o discar
 mente de dizer-se n'ella que eu tenho man
 dado adiantar annuamentos a empregados,
 quando ainda não fiz a um só hum faco,
 excepto a professores de pachoos para o in
 tivo, que seg. os utulos se adianta um
 quartel para a despesa de 1.º estabelecim^{to}
 sob ficção e a descontar pela 5.ª parte, hei
 de enviar a V. Sa. a refutação do curso de
 do d'ipe parte de diabolica imaginacão,
 que um anigo, que sei que é muito in
 timo do nosso am.º barcheseiro Per.º Pau
 es, indignando-se do lib.º, entendo q
 fazendo a publicas e expondo a a indigna
 ção publica, terá dado a melhor respos
 ta e o fer com um artigo, sob a epigra



pho - Como se coeune a historia no Dia-
rio de 25 que remetto, o texto de falsida-
des e tão repugnante que motivou no
proprio Diario liberal o pequeno ar-
tigo de fundo no Noticiario, tão repu-
gnante, que o Correio de 27, que remetto,
entre as noticias diversas, artigo do Dia-
rio. repelle com todas as forcas a auto-
ria de qualquer dos seus, tão repugnante,
que ainda o Correio de 29, em artigo de
fundo repelle e o Diario, no artigo de
30 Breve resposta. o repelle e aponta
o autor submerso.

Devo dizer a V. Ex.^a que o D. Canto que
averou esta Provincia com muitos con-
tractas celebrou um para um arribal
de onde tem a propria casa, creado em
maio de 50.000\$. e seus canchus que el-
le havia comprado por cento de milreis,
faziam disappropriados sob outro nome
por cento de reis, e ja havia adisposi-
cao da empresa 35.800\$, e ainda me



elle sempre pediu que activasse a obra e
 desse mais meios, promettendo-me
 mesmo ir vel-a com engenheiros e
 não me appareceo, e reconheci
 que não havia essa utilidade publica
 para tais desatros, muralhas e cano,
 e um archalve de meia duzia de casas,
 quasi exclusivamente em proveito d'elle,
 com que ja se havia despendido 420'000
 e saberia a despesa a mais de 80'000.
 O que estava feito ficou feito e com au-
 diencia d'engenheiro resumio o que fal-
 tava despendendo alias inutilmente
 desneceparios como arrastamento de u-
 ma casa e ateno até o 2º andar de au-
 to que se temo d'indem nivar e em
 encanamento romano para aguas
 pluvias, pauprimo april de 20 a 22:
 000, a despendir. e nunca mais o
 Dez. tanto me appareceo.
 Por morte do Dr. Manoel Lima, vaguei
 um logar de Chefe de Secção, nomeei para



elle o official João Albarcio de Brito,
que intima e proficientemente dirige
uma Secção e que além d'este direito
tinha por si recommendações do Sr.
discorde de Caravelas, do Sr. e parente
e de novo amigo Cavalleiro Junqueira.
O Sr. Dez. Couto tem um filho de no-
me Primo Lealva, que não conhece,
que exerce o official de Secretaria, logo
depois obtém licença da Assembléa Pro-
vincial e dizem-me que enfadou-se
de não ser nomeado chefe de Secção na
vaga que se deu, par droit de naissance,
depois de seu sogro, este senhor tem
relações com Quintino Bocayuva, que di-
zem ser parente da mulher d'elle e do
Dez. Couto, que foi o lhe deu o contra-
to aqui da emantada locomotora, re-
cusando d'alí a empresa dos trilhos
Urbanos, q' o pedira, offerecendo a Pro-
vincia o donativo de 200:000\$000.



para instrução pública, eis ahí meo
am. N.º Causellm. João Alfredo tanto
quanto posso percebo o autor sub-
bra, de que trata o Diário de 30 na sua
breve resposta, sem de terido de falsidade,
da recusa d'elle a Boenayura.

Não posso deixar de mencionar um
facto, que nem adullerado na dita correspon-
dencia.

Estava a meu lado alguém quando des-
pachava petições, entre ellas havia a de
um juiz de Direito, salu. trinta dias de
licença obtido do Presidente da Relação,
e não podendo entender a assignatura
por que é uma grade de varanda da
altura de uma polegada, sem forma
de letra alguma, perguntei a esse alguém
quem é este juiz de D.º, e quem me quiz
pedir licença e foi pedida ao Presiden-
te da Relação? Dize-me é literal e de la-
teu e quer ter privilegio de firma real;
e eu limite-me a por na petição a nota

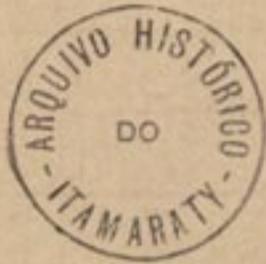


comunicasse a Theodorovic
Entretanto este facto papado somente
com epe algum, nem dialecticamente
falsificado na correspondencia.

Calculando um Deputado Prov. eleito pe
lo 2.º districto, 1.º ou 2.º votado, fallei ao Se
cretario em presenca d'epi mesmo
alguem para mi se era caso d'expedir
se arduo para a eleicão, visto que sua
eleicão não podia ser contestada, sen
do elle um dos dois primeiros vota
dos, salvo se a Assemblha Prov. au
nidade toda a lista, epe algum me
dize que sem verificacão não se podia
expedir o ordem e o Secretario foi ver
o aviso respectivo e à vista d'elle não
restava duvida que devia de se esperar
a verificacão; esse facto nem tambem
falsificado na correspondencia, e
são, por certo, as conversas confidencia
es, à que se refere o Diario na sua
=breve rescripta=. Euse algum é o Dr.



comunicar-se à Thesauraria
Entretanto este facto não pôde ser
com effeito algum, nem diabolicamente
falsificado na correspondencia.
Fallando um Deputado Prov. eleito pe-
lo 2.º districto, 1.º ou 2.º voto, fallou ao Se-
cretario em presença d'esse mesmo
alguem para ver se era caso de expedir
se ardens para a eleição, visto que sua
eleição não podia ser contestada, sen-
do elle um dos dois primeiros vota-
dos, salvo se a Assembleia Prov. au-
sultasse todo a lista, esse alguem me
disse que sem verificação não se podia
expedir o ordem e o Secretario foi ver
o aviso respectivo e à vista d'elle não
restava duvida que devia de se esperar
a verificação; esse facto nem tambem
falsificado na correspondencia se
são, por certo, as conversas confidencia-
es, à que se refere o Diario na sua
breve resposta. Esse alguem é o Sr.



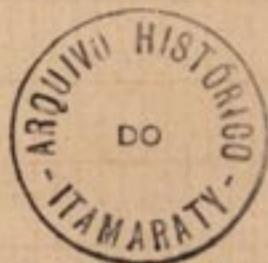
Wilton, alter ego do Sr. João junior,
sem mais comentários, avale
V. Ex.^o o Character de quem escreve tais cor-
respondencias e de pois escreve no Cor-
reio da Bahia o contrario, se é que
V. Ex.^o já não o avaliou nas questões da
estrada do Rio grande e outras.

Chamo a attenção de V. Ex.^o para o of-
ficio de 24 d'este mes, em que relate as
providencias, que tomou, ao Senr. Minis-
tro da Justica sobre as 2 mortes que ti-
veram, logo a 23 de Dezembro, nos
Senhores.

Não obstante publicação, no Diario
de 21, de peças judicarias e despachos
impedindo autos de Corpo de delicto, que
ria o Sr. João que o Presidente se limite
se ao bannal expediente de pedir infor-
mações ao Juiz de Direito, só porger
a prin. no seu Correio da Bahia de 23 ha-
via ipso cocripto, ou por outro motivo, per-
do verdade que se no dia 22 limitou-se



a ipso, foi porque o Chefe de Polícia,
tendo ido a Cochocira buscar sua família,
esperava em que elle chegasse no dia
seguinte para providenciar, co-
mo fiz; menos quanto a nomea-
ção do Promotor, B. de Direito, por
que nenhum letrado servia ao Pr.
faz. pa., que por se a dirigis tele-
grammas ao sr. vispo am. a Santos
selevari Junqueira, e desfer-me
d'isto difficuldade, dirigindo um re-
servado ao Juiz de Direito, que elle
nomeasse interinamente pessoa
habilitada em direito, pois consta-
me que as ha na Comarca e me
comunicasse; um Relator Paiz
de Sousa, nomeado Supp. do Sub-
delegado da Cravada, a 31 de Dezembro.



a pedreira do seu fozes pai, figura nas petições
publicadas pelo Diário e em vários lugares
como autor dos crimes, quemmos até o Che-
fe de Polícia, que fosse demittido, porque
não commettera que exerceu cargo, pessoa
sabre quem pesa se semelhante argui-
ção.

Chegava-se, por parte do Sr. fozes que
taes petições nada provavam, e para o Sr.
per quem condescendo ali o ponto que é
passivel, considerando ter nomeado o Sr.
delegado um excellentissimo Sr. de Polícia, ser
o Sr. Suppl. pessoa honrada, sobrevive na
demissão de tal segredo, pedindo com
tudo reservadamente a informação
Junta de Direito.

Chamei repito a attenção de V. Ex. para
este officio, que foi ao Sr. Ministro
da Justiça a 24.

É um outro grande peccado não ter em
crusado os braços e melimitado a esse
pediente liaval de pedir informações.



Juris de Direito, como se escreves no
Carreio:

Amavelmente meu am.º Sr. Sr. Cause
Cherri João Alfredo, as providencias
tomadas por mim no dia 24 de agosto
as referidas) ate hoje não foram publica-
das no Carreio, nem ao menos a noti-
cia dellas, e o Diario me accusa de ha-
vel as retirado, e não posso mandar
publical as no Diario nem no Jar-
nal, a vista do Contracto Carto e Jan
com o Carreio, salvo rescindindo e pa-
gando a Provincia 50000\$. E' real-
mente uma barricada que o Sr.
Carto levantara contra os seus suces-
sores.

Dependendo á outros apurptos, procu-
ro estudar todos os ramos de serviço,
e sobre a Camara Municipal expi-
e fir publicar o balanco do ultimo
anno dando se né que sendo a renda
de 110:000\$, gasta ella com o seu ma-



quificas peçoal 68:000, e gastou com
alhos 18, e não tem lançamento d'au-
postos annuaes para por elle arca
dar-se.

At illuminação, agua potavel, calcu-
mento de suas, e limpeza de lixo tudo
pesa sobre a Provincia, custando que
fiscalizada a renda do Camara attin-
gira a muito e reduzido o seu pesso-
al de pensionistas verdadeiros, pode-
ria ella carregar tambem com o ser-
vicio urbano, e como ha veredores
bem intencionados, já me entendi
com elles e declarei-lhes que estou
prompto a auxiliá-los.

Tenho muito a dizer, mas julgo que já
abusei da paciencia de V.ª, e o faço es-
pecialmente a V.ª. por que foi a quem
directo e immediatamente communi-
quei as palavras de e Alguem, Que
V.ª conhece, que me foram ditas na
vespera da minha partida d'epa Carta,

e heide-me euqer religiosamente a
ellas, sejam quaes forem as embarcações,
e drogarias, que encontre, porque a
cima d'esses drogarias está a religião,
do dever.

Disponha de quem se com
a mais profunda estima e cordia
lidade.



De V. Ex.^a

estrangeiro, certo, off. l. 1.º, e os dedicados

Antônio Cândido da Silva Maranhão